



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resoluções



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piatã - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 13 DE MAIO 2024

Dispõe sobre a Alteração da mesa
diretora do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Piatã - Bahia, no uso das atribuições estabelecida na Lei Federal nº 8.069/90 (estatuto da criança e do adolescente), Lei Municipal nº 09/2005 e nº391/2023;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990(Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº12.10/2009. **CONSIDERANDO** que, consoante o caput do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDO, que nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e socioeducativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações e deles dar ciência aos conselheiros Tutelares e à autoridade judiciária.

CONSIDERANDO, reunião no dia 13/05/2024 que gerou a ata nº 01/2024;

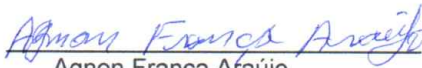
RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

- I- **Presidente:** Janete de Souza Santos
- II- **Vice-Presidente:** Agnon França Araújo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Piatã - BA, 13 de maio de 2024.


Agnon França Araújo
Vice-Presidente do CMDCA